



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 200/98

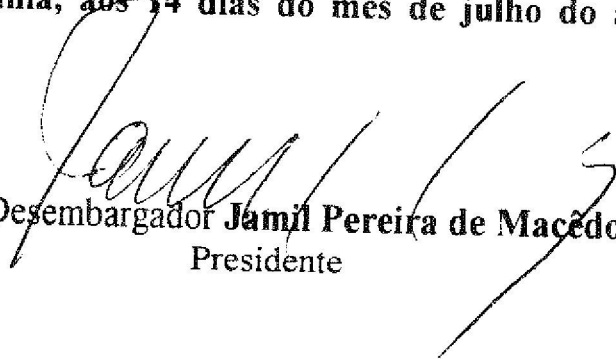
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o candidato **CARLOS AUGUSTO ESTRELA**, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, antigo Técnico Judiciário - Área Meio, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em vaga reservada para candidato portador de deficiência física, decorrente da criação do cargo pela Lei nº 8.868, de 14.04.94.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente